

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



Câmara Técnica de Educação Ambiental

Piracicaba, 22 de outubro de 2013.

Of. CT-EA N.º 06/2013

Assunto: Programa de Educação Ambiental do Aterro Industrial para Resíduos Não Perigosos classe IIA e IIB, no município de Americana

Prezado Senhor:

Vimos, pelo presente, manifestarmó-nos a respeito do Programa de Educação Ambiental do Aterro Industrial para Resíduos Não Perigosos classe IIA e IIB em regime de codisposição com resíduos sólidos domiciliares, no município de Americana, encaminhado por meio do Ofício Comitês PCJ n. 143/2013.

Esta Câmara Técnica avaliou que o programa apresentado não atende à ação proposta no Parecer Técnico do GT-Empreendimentos n. 04/2008 referente ao programa de educação ambiental do empreendimento em questão.

Diante do exposto, para atendimento ao referido Parecer Técnico solicita-se que o empreendedor reescreva o programa e reapresente-o a esta Câmara. Esse programa deve ser fundamentado na Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ (Deliberação CT-EA PCJ 001/2004, em anexo), no Plano das Bacias PCJ e na seguinte estrutura: descrição da realidade socioambiental da região, justificativas, objetivos e metas, público-alvo, metodologia (contemplando: conceito pedagógico, práticas pedagógicas, materiais educativos, conteúdo e detalhamento das atividades), cronograma de execução, formas de avaliação continuada, parcerias e descrição da equipe técnica.

São apresentadas, a seguir, orientações específicas para a adequação de cada item presente no documento encaminhado pelo empreendedor:

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



Câmara Técnica de Educação Ambiental

- a) **“Introdução”**: contextualizar o programa de educação ambiental na realidade da região e explicitar o papel da educação ambiental voltada aos resíduos sólidos e sua influência direta nos recursos hídricos;
- b) **“Objetivo”**: elaborar objetivos (gerais e específicos) condizentes com a Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ e com a realidade da região, explicitada no Plano das Bacias PCJ.
- c) **“Metas”**: elaborar metas quantitativas e qualitativas claras, com prazos definidos, mensuráveis e condizentes com os objetivos específicos.
- d) **“Desenvolvimento do projeto”, “Ações do projeto”, “Centro de Educação Ambiental” e “Os 5Rs da Educação Ambiental”**: estes itens deverão ser substituídos pelo item “Metodologia”, considerando as ideias apresentadas pelo empreendedor em “Ações do projeto”, detalhando-as de forma a contemplar os seguintes aspectos: conceito pedagógico, práticas pedagógicas, materiais educativos, conteúdo e detalhamento das atividades. Para a elaboração desses itens, considerar os princípios da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ (compreensão integrada do meio ambiente, fortalecimento da ação local e regional, construção de uma sociedade sustentável, construção da cidadania, construção coletiva e contínua do conhecimento, ações integradas, pluralismo de ideias e interdisciplinaridade), a realidade da região identificada no Plano das Bacias PCJ, a realidade local (incluindo os corpos d’água próximos ao empreendimento, no contexto da bacia hidrográfica) e as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Quanto às ações já propostas pelo empreendedor, é interessante a integração do fragmento florestal e sua biodiversidade no processo educativo, porém, pela natureza do empreendimento, é fundamental que as ações educativas também contemplem uma compreensão crítica sobre o ciclo de vida dos produtos (desde a extração da matéria-prima até a disposição final), consumo consciente e suas relações com a geração de resíduos e os impactos nos recursos hídricos. Sobre o Centro de Educação Ambiental, sugere-se que na sua construção sejam privilegiadas técnicas de engenharia sustentável, reaproveitamento de materiais e reuso da água.

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



Câmara Técnica de Educação Ambiental

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Luísa Bonazzi Palmieri
Coordenadora da CT-EA dos Comitês PCJ

Ilmo Sr.

Luiz Roberto Moretti

Secretário Executivo dos Comitês PCJ